

IX — Cancelamento de inserção:

- a) em geral o mesmo que o cobrado por averbação (Item V);
b) de pessoa jurídica de fins econômicos: a terça parte do preço do item VIII.

X — Certidão:

	Ao Oficial	Ao Estado	Carteira das Serventias	Total
a) pela primeira folha	100,00	20,00	15,00	135,00
b) por página que crescer	50,00	10,00	1,50	61,50
c) pelo sistema de processamento de dados por nome a mais	25,00	5,00	3,75	33,75

Nota: Se o interessado dispensar a certidão, o Oficial poderá cobrar pela informação verbal 50% (cincoenta por cento) dos emolumentos.

XI — Xerocópia ou fotocópia do documento lavrado ou arquivado no Cartório:

	Ao Oficial	Ao Estado	Carteira das Serventias	Total
	15,00	3,00	2,25	20,25

XII — Microfilmagem do documento — referido nesta Tabela:

	Ao Oficial	Ao Estado	Carteira das Serventias	Total
Qualquer que seja o número de páginas, mais	80,00	16,00	12,00	108,00

XIII — Sistema de processamento de dados de documento referido nesta Tabela:

	Ao Oficial	Ao Estado	Carteira das Serventias	Total
Por documento, mais	30,00	6,00	4,50	40,50

XIV — Autenticação procedida de acordo com a Lei Federal n.º 5.433, de 8 de março de 1968, regulamentada pelo Decreto n.º 64.393, de 24 de abril de 1969;

	Ao Oficial	Ao Estado	Carteira das Serventias	Total
a) de microfilmagem por rolo de 16 mm	200,00	40,00	30,00	270,00
por rolo de 35 mm	300,00	60,00	45,00	405,00
b) de cópia extraída de rolo de microfilmagem legalizado: por página ou fotografia	40,00	8,00	6,00	54,00

Publicado na Casa Civil, aos 16 de setembro de 1981.

PAULO SALIM MALUF

José Carlos Ferreira de Oliveira, Secretário da Justiça

Publicado na Casa Civil, aos 17 de setembro de 1981.

Maria Angélica Galiazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais.

DECRETO N.º 17.700, DE 17 DE SETEMBRO DE 1981

Declara de utilidade pública a entidade que especifica

PAULO SALIM MALUF, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 34, inciso XXIII, da Constituição do Estado de São Paulo,

Decreto:

Artigo 1.º — É declarada de utilidade pública a Associação Assistencial Nossa Senhora do Perpétuo Socorro do Jardim Paulistano, com sede na Capital.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 17 de setembro de 1981.

PAULO SALIM MALUF

José Carlos Ferreira de Oliveira, Secretário da Justiça

Publicado na Casa Civil, aos 17 de setembro de 1981.

Maria Angélica Galiazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais.

Secretarias de Estado

CASA CIVIL

Secretário: CALIM EID

Resolução CC 122, de 17-9-81

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil, com fundamento no artigo 122, inciso I, alínea «e», do Decreto 14.050, de 4 de outubro de 1979, resolve:

Artigo 1.º — Fica autorizado, nos termos do artigo 69 da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de médicos, funcionários e servidores públicos estaduais, da Administração Centralizada e Descentralizada, cujas atividades se relacionem com os objetivos do conclave, para participarem do XVIII Congresso Brasileiro de Urologia, a ser realizado no período de 1.º a 6 de novembro de 1981, em Curitiba — PR.

Artigo 2.º — Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3.º do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5.º do referido decreto.

Artigo 3.º — Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SUBCHIEFIA DA CASA CIVIL PARA ASSUNTOS DE DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO

DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES INTERNOS

Portaria DETIN 12, de 17-9-81

O Diretor do Departamento de Transportes Internos — DETIN, da Subchefia da Casa Civil para Assuntos de Desenvolvimento Administrativo da Casa Civil do Gabinete do Governador, cumprindo o que determina o artigo 30 do Decreto 9.543, de 1.º de março de 1977 e atendendo os estudos e proposição da Divisão de Estudos e Normas, em aditamento à Portaria 01, de 20 de janeiro de 1978, enquadra na classificação vigente os seguintes veículos de fabricação nacional:

Grupo «S-2»

Pick-up Chevrolet, Série A-10, 6 cilindros, Standard, com motor movido a álcool, com cabine simples com chassi curto, médio ou longo;

Pick-up Chevrolet, Série A-10, 6 cilindros, Standard, com motor movido a álcool, com cabine dupla com chassi curto, médio ou longo;

Pick-up Volkswagen, cabine dupla movida a óleo diesel, acabamento comum;

Grupo «S-3»

Caminhão Dodge E-11, motor a álcool, Chrysler 318, ciclo Otto, 156 CV, a 4.400 RPM — PBT-10.850 kg, capacidade de carga de 7.880, 7.850 e 7.650 kg e tração máxima de 19.000 kg.

Fundação do Desenvolvimento Administrativo

IV CURSO SOBRE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS

COMUNICADO

O Diretor Executivo da Fundação do Desenvolvimento Administrativo — FUNDAP comunica que até o dia 12 de outubro de

1981 estarão abertas em sua sede à Rua Cristiano Viana, 428 — 2.º andar — Telefone 881-5311, ramais 224/225, as inscrições para o IV Curso sobre Licitação e Contratação de Obras e Serviços a ser realizado no período de 15 de outubro a 3 de novembro de 1981. As aulas serão ministradas às 3as e 5as feiras das 9,00 às 12,30 horas perfazendo um total de 24 horas-aula.

O Curso, que tem por objetivo propiciar aos participantes uma revisão da legislação sobre o tema, bem como uma troca de experiências profissionais sobre a prática administrativa de licitação e contratação de obras e serviços, destina-se a Bacharéis em Direito, Advogados, Consultores, Procuradores e Agentes que, de formação não jurídica, atuam na especialidade.

Programa

Considerações gerais: modalidades e legislação
Fases e Procedimentos Licitatórios
Edital: Fase preparatória
Julgamento, Recursos e Homologação
Dispensa de Licitação
Fiscalização das Licitações pelos Tribunais

Será fornecido certificado de frequência aos participantes e os funcionários e servidores da Administração Direta e Autárquica poderão obter bolsa de 50% do valor da taxa de inscrição.

Pedro R. Celidônio Gomes dos Reis

Diretor Executivo

(Dias 18, 23 e 25)

Hospital das Clínicas de São Paulo

JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMISSÃO JULGADORA

Adjudicações

Proc. 3645-81-C — TP. 1689-81 — Mat. e mão-de-obra p/ instalação de tubulação de conexão

S/A White Martins — para o item único

Proc. 3864-81-J — TP. 1661-81 — Grades especiais p/ abaixar cama

Indústria Mecano Científica S.A. — para o item único

Proc. 4089-81-J — TP. 1736-81 — Chapas de comp. lamin. plast.

Aglomerado Com. e Repr. de Madeira Ltda. — para os itens 1, 2, 3, 4 e 5

Lamiplac Industrial e Comercial Ltda. — para os itens 6 e 9

Madreira Itororó Ltda. — para os itens 7, 8 e 11

Acril-Luxo Ind. Com. e Imp. de Acrílicos Ltda. — para o item 10.

Sem cotação o item 12

Proc. 4090-81-A — TP. 1737-81 — Monitor de freq. e cardíaco

FUNBEC — Fund. Brasileira p/ o Desenv. de Ensino e Ciências — para os itens 1 e 2.

Proc. 3122-81-F — TP. 1374-81 — Laringoscópios, refratômetro

Refilização

Ofic. Ind. de Aparelhos p/ Anestesia Ltda. — para o item 20.

Proc. 4004-81-E — TP. 1726-81 — Mat. e mão-de-obra para reforma de alvenaria de caldeira

Monger Construção e Montagem de Forros Ltda. — para o item único

Proc. 4057-81-1 — TP. 1734-81 — Frasco de vidro incolor

Eugênio Trein Vidros e Embalagens Ltda. — para o item único

Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto

Despachos do Superintendente, de 15-9-81

Homologando as seguintes adjudicações:

Processo HCRP 4590-81

Licitação: T.P. HCRP 267-81

Objeto: Compressa de Gaze Hidrófila, com 8 dobras, medindo 7,5 x 7,5 cm.

Firma vencedora:

Cirúrgica Petean Ltda.

Processo HCRP 4592-81

Licitação: T.P. HCRP 269-81

Objeto: Atadura de Crepe, Malha Tular, Gaze Cirúrgica e Gaze Iodoformada 5%.

Firmas vencedoras:

Kendall do Brasil Indústria e Comércio Ltda.

Itens: 1 e 2

Cofarma Comercial Farmacêutica Ltda.

Item: 3

Costa & Carvalho Ltda.

Item: 4

Cremer S.A. Produtos Têxteis e Cirúrgicos.

Item: 5

Processo HCRP 4593-81

Licitação: T.P. HCRP 270-81

Objeto: Sonda Endotraqueal, Sonda de Foley 2 Vias e Sonda Ureteral 08 e 10.

Firmas vencedoras:

Jofcenter Material Médico e Hospitalar Ltda.

Item: 1

Kendall do Brasil Indústria e Comércio Ltda.

Item: 2 a 6

H. Stratner & Cia. Ltda.

Item: 7 e 8

Processo HCRP 4598-81

Licitação: T.P. HCRP 275-81

Objeto: Lâmina para bisturi, esterilizada nos: 15 e 23 e bomba de sucção pleural, cap. de 600 ml.

Firmas vencedoras:

Néo Cirúrgica Equipamento Médico Hospitalar Ltda.

Item: 1 e 2

Imed Instrumental Médico do Brasil Ltda.

Item: 3

Processo HCRP 4654-81

Licitação: T.P. HCRP n.º 285-81

Objeto: Guardanapo de Papel, papel higiênico, lençol de papel.

Firmas vencedoras:

Apa Comércio de Papéis Ltda.

Item: 1

Agapê Materiais de Escritório Ltda.

Item: 2 — opção a

Serrana Papel e Celulose Ltda.

Item: 3 e 04

JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Julgadora

Adjudicações

Tomada de Preços HCRP 310-81

Mathias Gonçalves S.A.

Tomada de Preços HCRP 294-81

Henkel do Brasil Indústrias Químicas Ltda.

Item: 1

S.M. Tintas e Acessórios Ltda.

Item: 2

Magnus-Soilax Indústria e Comércio Ltda.

Item: 3 e 4

Tomada de Preços HCRP 301-81

Matil Comercial e Industrial Ltda.

Tomada de Preços HCRP 304-81

Siemens S.A.

Item: 1 e 3 (3.270 unidades)

Lentini S.A. Importação e Comércio

Item: 2 e 3 (1.730 unidades)

Tomada de Preços HCRP 315-81

Amaral Carvalho Construtora e Comercial Ltda.

Tomada de Preços HCRP 277-81

Becton, Dickinson Indústrias Cirúrgicas S.A.

Item: 1, 5 e 6.

Comércio e Indústria Irmãos Sahagoff Ltda.

Item: 2 a 4 e 7 a 10 (opções a).

Tomada de Preços HCRP 300-81

Travenol Produtos Hospitalares Ltda.

Item: 1

J.P. Indústria Farmacêutica S.A.

Item: 2.

ASSINATURAS DO DIÁRIO OFICIAL

AVISO

Pessoas inescrupulosas andam percorrendo entidades e estabelecimentos de ensino particulares da Capital e do Interior para angariar assinaturas do Diário Oficial do Estado e obter, assim, vantagem ilícita.

Usam os mais variados artifícios e ardis: o mais comum é a menção de leis e decretos, inexistentes ou apócrifos, que estabelecem obrigatoriedade de as assinaturas serem feitas.

A Imprensa Oficial do Estado, que edita aquele órgão, alerta ao público em geral e a esses estabelecimentos em particular, que não mantêm agentes coletores de assinaturas e que não existem leis ou decretos que obriguem tais estabelecimentos a assinarem o Diário Oficial.

Apela, outrossim, aos que forem procurados por essas pessoas, que as denunciem à autoridade policial mais próxima.

IMPrensa Oficial do Estado S/A — IMESP

A Diretoria